

Ofício nº 26/2020

Aracaju, 03 de julho de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Doutor Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Procurador-Geral de Justiça de Sergipe
Nesta.

Assunto: solicitação de restabelecimento do gozo de férias e do pagamento do terço constitucional.

Senhor Procurador-Geral,

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EFETIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE – SINDSEMP-SE, pessoa jurídica de direito privado, vem perante Vossa Excelência expor e requerer:

Considerando a ajuda do governo federal aos estados e municípios durante a crise econômica decorrente da pandemia causada pela Covid-19, fato que é público e notório;

Considerando o retorno do pagamento do auxílio-alimentação em maio/2020, de acordo com a estabilização orçamentária e repasses do governo à instituição;

Considerando que o estado de Sergipe recebeu um aporte financeiro da União, de forma colateral, e o repasse do duodécimo ao Ministério Público de Sergipe não é mais limitado em 10%;

Esta entidade solicita o restabelecimento do gozo de férias e do consequente pagamento do terço constitucional.



Sindicato dos Trabalhadores Efetivos
do Ministério Público de Sergipe

Solicita, ainda, o pagamento retroativo do auxílio-alimentação do mês de abril/2020 aos servidores do MPSE.

Atenciosamente.

Maria Fernanda Souza Carvalho
Coordenadora de Secretaria Geral
Coordenadora Geral/responsável legal

Fábio Erik Monte da Silva
Coordenador de Formação Sindical
Coordenador Geral

Muriel Guimarães Lima
Coordenador de Relações Institucionais e Comunicação

Saulo dos Santos Lopes Cruz
Coordenador de Assuntos Jurídicos
Coordenador Geral

Ruironaldi dos Santos Cruz
Coordenador de Saúde dos Trabalhadores

Antonio Carlos Andrade de Carvalho
Coordenador de Cultura e Lazer

Alexandre Gonçalves Silva
Coordenador de Políticas Sindicais



Sindicato dos Trabalhadores Efetivos
do Ministério Público de Sergipe

Max Jean Vieira de Oliveira
Coordenador de Aposentados e Pensionistas